



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 04/2023

**DIA: 08/02/2023 (quarta-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 08H 00MIN.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 08/02 A 05/06/2023	ESCOLA M. SONHO MEU	2º TURNO	R\$ 2. 884,22
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 08/02 A 06/04/2023	CMEI FIA CEZÁRIO	2º TURNO	R\$ 2. 884,22
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li><li>· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li><li>· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li><li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;</li><li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</li><li>· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li><li>· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;</li><li>· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li><li>· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;</li><li>· participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;</li></ul>			
<b>AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR</b>	01 VAGA DE 09/02 A 17/07/2023	<b>E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>
<b>AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR</b>	01 VAGA DE 08/02 A 17/07/2023	<b>CMEI PRIMEIROS PASSOS</b>	<b>2º TURNO</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responder perante à Direção Escolar pelo expediente e serviços gerais da escola e ainda:</li><li>- ter experiência comprovada em informática;</li><li>- organizar o arquivo de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido ou esclarecimento de interessados ou da Direção da Escola;</li><li>- redigir e fazer expedir toda a correspondência da Escola, submetendo-a à assinatura do Diretor ou seu substituto legal;</li></ul>			

	- escriturar livros, fichas e demais documentos escolares; - atender ao público; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas.			
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA</b>	<b>01 VAGA DE 03/02 A 17/07/2023</b>	<b>ESCOLA M. PROFESSOR BALENA</b>	<b>2º E 3º TURNO</b>	<b>R\$ 2. 884,22</b>
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA</b>	<b>01 VAGA DE 08/02 A 17/07/2023</b>	<b>CMEIS E ESCOLAS RURAIS</b>	<b>1º E 2º TURNO</b>	<b>R\$ 2. 884,22</b>
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA</b>	<b>01 VAGA DE 08/02 A 17/07/2023</b>	<b>CMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA</b>	<b>1º E 2º TURNO</b>	<b>R\$ 2. 884,22</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li> <li>- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li> <li>- elaborar sequência didática e planejamento, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li> <li>- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da constituição federal, art. 206;</li> <li>- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município;</li> <li>- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos na BNCC;</li> <li>- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; - controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;</li> <li>- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li> <li>- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;</li> <li>- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;</li> <li>- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;</li> <li>- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li> <li>- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;</li> <li>- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;</li> <li>- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;</li> <li>- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do estatuto da criança e do adolescente;</li> <li>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>			
<b>PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>01 VAGA DE 09/02 A 05/06/2023</b>	<b>CMEI JEITO DE CRIANÇA</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 2.332,64</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;</li> <li>- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;</li> <li>- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;</li> <li>- promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;</li> <li>- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;</li> <li>- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;</li> <li>- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;</li> <li>- atualizar registros sob sua responsabilidade;</li> <li>- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;</li> <li>- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;</li> <li>- participar das atividades da creche junto à família;</li> </ul>			

	- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas.			
<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>01 VAGA DE 09/02 A 17/07/2023</b>	<b>ALMOXARIFADO DA SEMED</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>
<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>01 VAGA DE 08/02 A 17/07/2023</b>	<b>ESCOLA M DONA LOURDES LADEIRA</b>	<b>2º TURNO</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>
<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>01 VAGA DE 08/02 A 28/02/2023</b>	<b>ESCOLA M. CECÍLIA MEIRELES</b>	<b>2º TURNO</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Executar a limpeza dos prédios municipais; - preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração; - auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado; - manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho; - apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos; - proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências; - preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas.			
<b>INSTRUTOR DE INFORMÁTICA</b>	<b>01 VAGA DE 08/02 A 28/02/2023</b>	<b>ESCOLAS E CMEIS RURAIS</b>	<b>1º E 2º TURNO</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	- Ter experiência comprovada em informática; - noção básica de Word e Excel, etc; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260.

São Gotardo, 01 de fevereiro de 2023



Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo